



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 728 / 2025

Senhor Presidente,

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO  
1800/2025

DATA / HORA  
22/05/2025 14:35:45

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da isenção de IPTU para pais com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer um amparo real às famílias que enfrentam diariamente os desafios de cuidar de uma criança ou adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O diagnóstico de autismo impacta profundamente a dinâmica familiar, exigindo tempo, dedicação e, principalmente, recursos financeiros para tratamentos, terapias, transporte, alimentação especial, entre outras demandas.

Muitos pais e responsáveis precisam deixar seus empregos ou reduzir a jornada de trabalho para oferecer o suporte necessário a seus filhos, o que afeta diretamente a renda familiar. Diante dessa realidade, a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre o imóvel de residência dessas famílias representa não apenas um alívio no orçamento, mas também um gesto de reconhecimento, solidariedade e responsabilidade social por parte do Poder Público.

A adoção dessa política em Cajamar reforçaria o compromisso do município com os direitos das pessoas com deficiência e demonstraria sensibilidade da gestão pública em relação às necessidades das famílias mais vulneráveis.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.025

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |                |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                |
| Realizada em                               | 28/ maio /2025 |
| Despacho:                                  | Encaminhado    |
| EDIVILSON LEME MENDES                      |                |
| Presidente                                 |                |

**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

#### GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

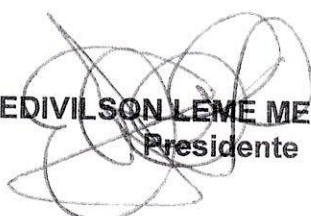
Ofício nº 120 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

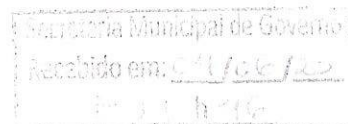
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 668/2025 à 742/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP



*Paraná*